



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005CEE170187B



INDICAÇÃO Nº 099/2013

**INDICAMOS O USO, DE FORMA OBRIGATÓRIA, DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO POR TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA - PR e BRUNO STELLATO-PDT,** Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Eugênio Ernesto Destri, Secretário de Governo e a Sra. Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade do uso, de forma obrigatória, do crachá de identificação por todos os servidores públicos do município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que todo cidadão tem direito de saber com quem está falando ao entrar em qualquer estabelecimento público;

Considerando a necessidade dos servidores públicos terem um documento de identificação pessoal;

Considerando que o uso do crachá ganhou notoriedade diante dos abusos cometidos por servidores despreparados e mal-intencionados;

Considerando que esta uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2013.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT